

Errata de Ata de Conselho Deliberativo

Entidade: SEAC Sindicato das Empresas de Asseio e Conservação e Limpeza do Estado de Mato Grosso

Aos 30 de junho de 2025, referente à Ata Reunião do Conselho Deliberativo de 30 de dezembro de 2024,

1. Omissão:

A necessidade e justificativa da nova composição do quadro da diretoria e conselheiros não mencionada esclarece-se:

Retificação: o atual presidente, Sr. SalmenKamalGhazale, foi substituído do cargo em razão do seu óbito ocorrido em 25/05/2022 conforme documento acostado e, em sendo assim, substituído pelo senhor WalclidsonSeba Batista, conforme determina o estatuto social.

2. Omissão:

A aprovação e análise das contas anuais e os demonstrativos contábeis votados e aprovadas por unanimidade.

Retificação: 4º) Outros assuntos de interesse dos associados (art. 15 do Estatuto Social, posteriormente à Eleição dos novos conselheiros e da nova diretoria - nos termos do art. 14, I, "c" e "d" - por motivo de força maior, devido aos motivos determinantes da substituição de Diretor e Conselheiro pelo fator morte, os novos membros eleitos concordaram exclusivamente pelo fato em questão promover a eleição de novos conselheiros e nova composição da diretoria nos termos do art. 15 do Estatuto Social, posteriormente nos termos do art. 14, I, "c" e "d", passaram a discutir as contas anuais 2023 e 2024 com os respectivos demonstrativos contábeis, sendo votadas e aprovadas em unanimidade;

Retificação 1:

Onde se Lê: "... que na condição de secretária dos trabalhos,..."

Leia-se: ... que na condição de secretário dos trabalhos,...

Retificação 2:

Onde se Lê: "... o presidente determinou a secretária,..."

Leia-se: ... o presidente determinou ao secretário, ...

Retificação 3:

Onde se Lê: "... o presidente determinou a secretária, ..."

Leia-se: ... o presidente determinou ao secretário, ...

Retificação 3:

Onde se Lê: "... seja discriminado todas as categorias econômicas ..."

Leia-se: ... seja discriminado todas as categorias econômicas ...

Considerações:

- As retificações acima visam corrigir as omissões e imprecisões encontradas na Ata de Conselho Deliberativo realizada no dia 30/12/2024.
- Esta errata deve ser anexada à Ata original e considerada parte integrante da mesma.
- A errata foi aprovada em reunião extraordinária do Conselho Deliberativo realizada em 29/05/2025

Cuiabá/MT, 24 de junho de 2025.

Walclidson Seba Batista

Presidente

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar